

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****Processo Administrativo nº:** 124/2022**Dispensa nº:** 048/2022**Fundamentação:** Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todos os documentos da Prefeitura, inclusive os para transmissão ao e-TCM.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 124/2022, Dispensa nº 048/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa THAMILLIS RIBEIRO DA SILVA 04174077509, CNPJ nº 29.356.881/0001-60, para prestação de serviços de digitalização de todos os documentos da Prefeitura, inclusive os para transmissão ao e-TCM, no valor global de R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 10 de outubro de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 124/2022
Dispensa nº: 048/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todos os documentos da Prefeitura, inclusive os para transmissão ao e-TCM.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a empresa THAMILLIS RIBEIRO DA SILVA 04174077509, CNPJ nº 29.356.881/0001-60, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços de digitalização de todos os documentos da Prefeitura, inclusive os para transmissão ao e-TCM, no valor global de R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais).

Cordeiros – BA, 10 de outubro de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 124/2022
Dispensa nº: 048/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todos os documentos da Prefeitura, inclusive os para transmissão ao e-TCM.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 124/2022, referente a dispensa de licitação nº 048/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a THAMILLIS RIBEIRO DA SILVA 04174077509, CNPJ nº 29.356.881/0001-60, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de digitalização de todos os documentos da Prefeitura, inclusive os para transmissão ao e-TCM, pelo valor global de R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.162,50, (um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Cordeiros – BA, 10 de outubro de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 124/2022
Dispensa nº: 048/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todos os documentos da Prefeitura, inclusive os para transmissão ao e-TCM.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratada: THAMILLIS RIBEIRO DA SILVA 04174077509, CNPJ nº 29.356.881/0001-60, empresa sediada na Rua Castelo Branco, nº 58, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todos os documentos da Prefeitura, inclusive os para transmissão ao e-TCM; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais); Forma de prestação dos serviços: diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 124/2022; Ato de Homologação: 124/2022; Cordeiros - BA, 10 de outubro de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal